

ATA Nº 10/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:00h (oito horas), na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: **1. Desenquadramento passivo do fundo AZ QUEST ACOES FIC FIA, CNPJ nº 07.279.657/0001-89. 2. Desenquadramento passivo do fundo QLZ MOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ nº 29.045.353/0001-90. 3. Reunião remota com o Sr. Elanir Santos, representante da instituição O Patriarca, para tratar sobre a situação do enquadramento do fundo QLZ MOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ nº 29.045.353/0001-90.** Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Orlando Conceição Malheiros e Andréa Londero Bonatto. Os membros José dos Santos da Silva e João Vicente Chencarek justificaram sua ausência. Constatado o quórum necessário, deu-se início à reunião remota com o Sr. Elanir Santos, representante da instituição O Patriarca, onde foi explicado sobre a atual situação do fundo QLZ MOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ nº 29.045.353/0001-90, apresentando possíveis estratégias de incorporação que estão sendo discutidas e realizando uma breve análise sobre as perspectivas do mercado financeiro diante das possíveis alterações na taxa de juros. Finalizada a reunião remota, deu-se continuidade à reunião com o primeiro item da pauta, referente à análise do fundo AZ QUEST AÇÕES FIC FIA, CNPJ nº 07.279.657/0001-89. Após análise pelos membros presentes, ficou decidido que será feita a solicitação de uma reunião de alinhamento com o Sr. José Aparecido França para maior detalhamento sobre o fundo em questão. Por fim, foi tratado o último item da pauta. Com base nas novas informações apresentadas durante a reunião remota com o Sr. Elanir Santos, ficou deliberado que o fundo QLZ MOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ nº 29.045.353/0001-90, será acompanhado continuamente, por meio da análise do percentual do patrimônio líquido do fundo em cotistas RPPS, e de seu percentual de participação na carteira de investimentos do PreviD. Nada mais havendo a tratar, eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

Orlando Conceição Malheiros
Membro